

Termo de Referência

Termo de Referência para aquisição de material mineral, como saibro e cascalho, para aplicação nas estradas públicas municipais e nas estradas de escoamento de produção

1. Justificativa

- 1.1 Essa licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de material mineral, saibro e cascalho para aplicação em estradas públicas municipais e estradas de escoamento de produção de banana, é justificada pela necessidade de garantir a segurança, a mobilidade, o desenvolvimento econômico e social da região, bem como pela conformidade legal e transparência na gestão dos recursos públicos;
- 1.2 Com a aquisição dos materiais o município proporcionará assim as seguintes condições:
 - 1.2.1 Manutenção e melhoria das estradas: O saibro e cascalho são materiais essenciais para a manutenção e melhoria das estradas. Eles ajudam a melhorar a aderência dos veículos, reduzem a formação de poças d'água e minimizam os danos causados pela erosão, garantindo assim a segurança dos usuários das estradas.
 - 1.2.2 Promoção da mobilidade: Estradas em boas condições facilitam o acesso às áreas rurais, promovendo a mobilidade dos residentes locais, bem como o transporte de mercadorias e insumos agrícolas, incluindo a produção de banana. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social da região.
 - 1.2.3 Estímulo à produção agrícola: Estradas de escoamento de produção de banana em boas condições contribuem diretamente para o escoamento mais eficiente da safra agrícola. Isso pode reduzir os custos de transporte para os produtores, melhorar a qualidade do produto final e aumentar a competitividade no mercado.
 - 1.2.4 Atendimento às demandas municipais: A abertura de licitação garante transparência no processo de aquisição, possibilitando que empresas locais e regionais participem da concorrência de forma justa. Isso ajuda a garantir que as necessidades específicas do município sejam atendidas e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.
 - 1.2.5 Conformidade legal: A realização de licitação para aquisição de materiais segue os princípios da administração pública, garantindo a conformidade com as leis e



regulamentos vigentes, além de promover a prestação de contas e a transparência na gestão dos recursos públicos.

2. Objeto

2.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de 9000 m³ de saibro e 5000 m³ de cascalho, para o uso conforme descrito na justificativa no Item 1 desse Termo de Referência.

3. Especificações Técnicas

- 3.1 Os materiais descritos nos Itens 01 e 02, do presente Termo de Referência estar numa distância máxima de 12 KM da sede do município;
 - 3.2 Possuir Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão ambiental competente;
 - 3.3 Alvará de extração emitido pela Agência Nacional de Mineração ANM;
- 3.4 Deverá ser fornecido um relatório completo de todas as cargas destinadas ao Município de Dom Pedro de Alcântara, o qual deverá estar atestado pelo Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Agricultura.

4. Quantidade e Periodicidade

- 4.1 Estima-se a aquisição do material mineral Saibro e Cascalho para uso do município no período de 1(um) ano.
 - 4.2 A quantidade pode variar de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.
 - 4.3 Dos Valores de cada material e seu quantitativo:

Item	Material Mineral	Uni	Quant	Valor Unitário
01	Saibro	m^3	9000	R\$ 70,67
02	Cascalho	m^3	5000	R\$ 66,33

5. Condições de Pagamento

5.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do material será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento da nota fiscal do período que foi fornecido o material, apurando-se o total mensal por relatório.

6. Critérios de Seleção

- 6.1 A seleção da empresa fornecedora será baseada nos seguintes critérios:
 - 6.1.1 Experiência comprovada na prestação de serviços similares.
 - 6.1.2 Qualificação técnica da equipe profissional.
 - 6.1.3 Capacidade de atender à demanda da instituição.



7. Da disputa, modalidade e do critério de julgamento

- 7.1 O aviso do Processo Licitatório será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), e também será disponibilizado no portal <u>www.bll.org.br</u>, onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por todo o período de publicação do referido processo, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.
- 7.2 A modalidade da Licitação será de Pregão na forma Eletrônica, via Sistema de Registro de Preços;
- 7.3 Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

8. Da Escolha:

8.1 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

9. Prazo de Execução

9.1 - O prazo de execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado (no caso de contrato) e mediante acordo entre as partes.

10. Penalidades

10.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo de referência, a empresa fornecedora estará sujeita a penalidades previstas em contrato.

11. Disposições Gerais

11.1 - Outras disposições necessárias para a realização da licitação serão estabelecidas no edital de convocação.

12. Vigência

12.1 - Este termo de referência tem validade a partir da data de sua aprovação e permanecerá em vigor até a conclusão da licitação.

13 - Das alterações deste Termo de Referência

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a



apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14 - Disposições finais

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 25 de abril de 2024

Diego Webber Raupp Agente de Contratação Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação. Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

> Alexandre Model Evaldt Prefeito Municipal